



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA Nº 1.253, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores das Carreiras de Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES			
1490942	BRAULIO DE MAGALHÃES SANTOS	DOUTOR	07/10/15	012517/2015-06
1314519	EDILAINÉ MÁRCIA FERNANDES CAMARGO	DOUTOR	30/07/15	010544/2015-36
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII			
1146433	ROSALINDA CARNEIRO DE OLIVEIRA RITTI	DOUTOR	02/10/15	014374/2015-69
	FACULDADE DE MEDICINA			
3305732	FLÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA RONZANI	MESTRE	30/04/15	013450/2015-19

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos